

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Pelo exposto, DECLARO ABERTA, hoje às 12:00 horas a FALENCIA de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., situada na Rua Silva Airosa, 180, Vila Leopoldina, São Paulo, Capital.

Marco o prazo de vinte dias para as habilitações de crédito.

Nomeio Síndica a requerente e lhe assino o prazo de 24 horas para compromisso, por preposto.

Declaro o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores ao primeiro protesto.

Diligencie o Cartório pelos artigos 15 e 16 da Lei de Falências, designando-se data para as declarações relativas ao art. 34, intimando-se para comparecimento e entrega de livros comerciais em Cartório, sob pena de prisão.

P. R. I.

São Paulo, 23 de abril de 1998.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

JUIZ DE DIREITO